



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9083	14	f

REFERENTE AO PROCESSO 9083/2015 - PL 259/2015 - autora: FABRÍCIO GANDINI

AO VEREADOR FABRÍCIO GANDINI PARA DESIGNAR RELATOR
NA COMISSÃO SEGURANÇA PÚBLICA, OBE DE SENDO O ART 77, IV do RI.

em 29/02/16

Ana Maria Moreira
Coord. Sec. de Comissões
Matr.: 169
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AO SAC,

Designo o vereador Reimoldo Bolão para
relator da matéria.

02/03/2016
FABRÍCIO GANDINI
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereador ★
Reinaldo Bolão

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9083	15	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n.º 9083/2015

Projeto de Lei n.º 259/2015

Procedência: Vereador Fabrício Gandini

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Plano de Iluminação Pública”.

I – RELATÓRIO

Após a regular tramitação, a proposição, nos termos regimentais, foi incluído no expediente em 02/09/2015, sendo determinada sua inclusão em pauta para discussão especial nesta mesma data.

Esteve pautado para 1ª discussão em 03/09/2015, 2ª discussão em 09/09/2015 e 3ª discussão em 10/09/2015, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, o Relator, Devanir Ferreira, opinou pela INCONSTITUCIONALIDADE, todavia, o Vereador Vinicius Simões emitiu voto em separado, opinando pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, voto este que foi aprovado pela Comissão.

Por conseguinte, os autos vieram à Comissão de Segurança Pública para análise da matéria e emissão de parecer.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Insta salientar, a priori, que o respectivo Projeto de Lei, não recebeu emendas ou substitutivos, todavia, por oportuno, salienta-se que as emendas ainda poderão ser apresentadas, conforme preceitua a inteligência do art. 225, do Regimento Interno, tempestivamente em Plenário até a fase de discussão da matéria.

Feitas as considerações iniciais, passaremos a análise quanto às questões inerentes à Comissão de Segurança Pública, em especial no tocante à segurança urbana municipal, bem como outros assuntos relacionados à temática, na forma do art. 74, do Regimento Interno.

Adentro ao mérito da matéria, destacamos que a matéria é de grande relevância, pois invariavelmente, com a melhoria da iluminação pública teremos um evidente reflexo na

Câmara Municipal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1788, ed. Paulo Pereira Gomes
5º andar – Gabinete 504 – Bento Ferreira – Vitória – ES/ CEP: 29050-940
email: reinaldobolao@yahoo.com.br – tel: (27) 3334-4555

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereador ★
Reinaldo Bolão

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9083	16	f

segurança pública, desta forma, não poderia este Relator manifestar-se de outra forma, senão pela Aprovação da matéria.

III – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, bem como por todos os motivos já elencados, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 259/2015.

S.M.J., é o parecer.

Palácio Attílio Vivacqua, 04 de março de 2016.


Reinaldo Bolão
Vereador- PT

Comissão de Segurança Pública - Relator

Matéria : Processo nº 9083/2015 - PL 259/2015
Autoria : Relator: Vereador Reinaldo Bolão

Reunião : Comissão de Segurança Pública
Data : 09/03/2016 - 15:10:52 às 15:11:19
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Condição : votos Sim
Total de Presentes : 3 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9083	17	

N.Ordem	Nome do Parlamentar
7	Fabício Gandini
12	Reinaldo Bolão
21	Vinicius Simões

Partido	Voto
PPS	Sim
PT	Sim
PPS	Sim

Horário
15:11:06
15:10:57
15:11:12

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

TOTAL
3

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9083	18	

REFERENTE AO PROCESSO 9083/2015 - PL 259/2015 - Autor: Fabrício Grandini

AO VEREADOR DAVI ESMAEL para designar Relator
na Comissão Política Urbana obedecendo o Art 77, IV do RI.

em 29/02/16

Ana Maria Moreira
Coordenadora de Comissões
Matr.: 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Designo o Sr. Vereador Rogério Rimbato
para relator no processo supra

Davi Esmael
Vereador - PSB
30/02/16
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9083	19	



COMISSÃO DE POLITICAS URBANAS

Processo Nº 9083/2015

Projeto de Lei Nº 259/2015

Procedência: Vereador Fabricio Gandini

Relator: Vereador Rogerinho Pinheiro

RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Fabricio Gandini, Dispõe sobre a criação do Plano Diretor de Iluminação Publica.

O presente projeto de lei apresenta o Plano Diretor de iluminação Publica que deverá abordar as seguintes diretrizes: segurança, iluminação cênica, eficiência energética, sustentabilidade, ampliação de espaço de convivência e segurança do pedestre.

Diante do exposto relato.

VOTO DO RELATOR

Analizando o projeto supracitado à luz do ordenamento jurídico constitucional, verifica-se o atendimento a formalidade processualística e a obediência aos preceitos constitucionais.

contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7ª Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – Vitória – ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9083	20	/



Em face do exposto, entendendo pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei em análise.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de setembro de 2016.

ROGÉRIO PINHEIRO
VEREADOR PHS





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9083	21	R

Processo 9083/2015 Projeto de Lei 259/2015

Opino pela rejeição da matéria,
por verificar a existência de vício de
iniciativa vício formal quanto a
naufragem legislativa rubrica / deveria
ser indicação e não Projeto de Lei.

Comissão de _____

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas
 providências

Em, ____/____/____

P. M. e

Matéria : Pol.Urb. - Processo nº 9083/2015 - PL 259/2015
Autoria : Relator: Vereador Rogerinho Pinheiro

Reunião :

Comissão de Políticas Urbanas

Data :

27/04/2016 - 14:44:59 às 14:48:11

Tipo :

Nominal

Turno :

Parecer

Quorum :

Total de Presentes : **2 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar
17	Davi Esmael
9	Max da Mata

Partido
PSB
PDT

Voto
Nao
Nao

Horário
14:48:06
14:47:55

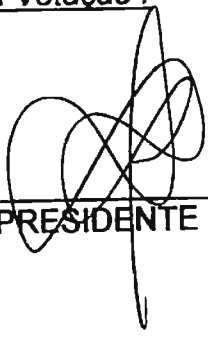
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9083	22	R

Totais da Votação :

SIM
0

NÃO
2

TOTAL
2



PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9083	23	R

Referente ao Processo: 9083/2015 - P.L. 239/2015

Meio Ambiente
Pela aprovação de matéria, encaminhando-a
para votação.
Em 24/05/16

[Handwritten signature]

[Large handwritten flourish or signature]

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9083	24	R

Reunião : **Comissão de Meio Ambiente**
 Data : **24/05/2016 - 14:15:09 às 14:22:55**
 Tipo : **Nominal**
 Turno : **Ata**
 Quorum :

Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	14:22:41
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	14:22:48
9	Max da Mata	PDT	Sim	14:22:38

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

TOTAL
3

Max da Mata
PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9083	25	AB

Ao Del, o processo tramitou concomitantemente,
de acordo com o art 109, 3º do II:
Pareceres das Comissões:

Justiça: Pela Constitucionalidade
Segurança Pública: Pela Constitucionalidade
Políticos Urbanos: Pela Rejeição
Meio Ambiente: Pela Aprovação.

Ao Sr. (a): Rita Inatti
Para providenciar a extração do avulso.

Em, 31/05/16


Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6563
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 07/06/16
Rita Inatti
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9083	26	R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

152/2016

PROCESSO	9083/2015
PROJETO DE LEI	259/2015
EMENTA	Dispõe sobre a criação do Plano de Iluminação Pública.
INICIATIVA	Fabício Gandini
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça- Pela Constitucionalidade. Comissão de Segurança Pública – Pela Constitucionalidade. Comissão de Políticas Urbanas – Pela Rejeição. Comissão de Meio Ambiente – Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5083	27	R

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 22 / 6 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 22 / 6 / 20 16

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Clezieli
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 24 / 10 / 20 16

Diretor DEL



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data:

Em, 27 / 06 / 2016

Matéria : Votação 2

259/15

F. GANDINI

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2083	28	At.

Reunião : 56ª Sessão Ordinária
 Data : 22/06/2016 - 16:11:32 às 16:12:07
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:11:42
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:11:38
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:11:41
19	Marcelão	PT	Sim	16:12:03
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:11:35
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:12:00
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:11:53
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:11:44

Totais da Votação :

SIM 8 NÃO 0

TOTAL 8

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9083	29	ef.

OF.PRE. AUT. Nº 074

Vitória, 27 de junho de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.626/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 259/2015**, de autoria do Vereador **Fabício Gandini**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **3834709/2016** Prioridade **EXPRESSA**
Data: 01/07/2016 Hora: 16:29
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 074/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. Nº 9083/2015 – CMV
SM/CVSP.





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9083	30	et

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.626

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 259/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

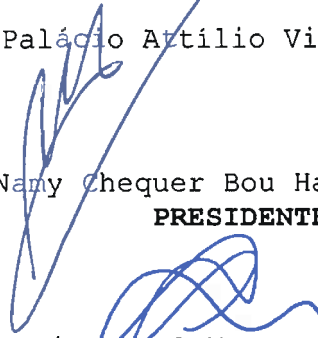
Dispõe sobre a criação do Plano Diretor de Iluminação Pública.

Art. 1º. Fica o Município de Vitória responsável pela criação do Plano Diretor de Iluminação Pública.

Art. 2º. O Plano Diretor de Iluminação Pública deverá abordar as seguintes diretrizes: segurança, iluminação cênica, eficiência energética, sustentabilidade, ampliação de espaço de convivência, segurança do pedestre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Artilio Vivácqua, 27 de junho de 2016.


Nany Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE


Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO


Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO


José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO